
DISPENSA DE VALOR Nº 59/2025 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(FUNDAMENTO: Art. 75 II da Lei nº 14.133/2021)

AUTUAÇÃO

OBJETO: Correspondente a Prestação de Serviço de Cabeamento Interno para Rede de Computadores, com o intuito de atender a necessidade do Centro de Referência especializado de Assistência social - CREAS e o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II.

Rua Fé em Deus, S/N – Centro – Abreu e Lima PE.
CEP: 53510-080 – CNPJ: 12.909.643/0001-31 – FONE: (81) 3542-1371

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Abreu e Lima, 11 de março de 2025

DISPENSA Nº 59/2025
Secretaria de Assistência Social

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR

Para: Comissão de Planejamento

Solicito que sejam providenciados os procedimentos de contratação direta simplificada com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 006/2024 para o objeto que trata de Prestação de Serviço de Cabeamento Interno para Rede de Computadores, com o intuito de atender a necessidade do Centro de Referência especializado de Assistência social - CREAS e o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 10000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima

Unidade Orçamentária: 10002 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 9014 – Proteção Social Especial (PSE)

Ação: 2.69 – Manutenção das Ações do CREAS

Elemento de Despesa – 33.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 5001000 – Recursos não Vinculados – 1.500.0000

6600000 – Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Órgão Orçamentário: 10000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima

Unidade Orçamentária: 10002 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 9003 – Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social

Ação: 2.66 – Manutenção das Ações do CRAS

Elemento de Despesa – 33.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 5001000 – Recursos não Vinculados – 1.500.0000

6600000 – Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Rua Fé em Deus, S/N – Planalto – Abreu e Lima PE.
CEP: 53510-080 – CNPJ: 12.909.643/0001-31 – FONE: (81) 3542-1371

Justificativas: Em síntese, o cabeamento de rede refere-se aos cabos utilizados para conectar e transmitir informações entre computadores, switches, roteadores e outros dispositivos de rede. Eles são a estrutura de qualquer rede, seja ela doméstica ou corporativa. Além disso, um cabeamento adequado protege informações, garantindo que elas cheguem ao destino sem interferências. O CRAS E CREAS trabalham com violação de direitos e acompanhamento familiar por meio de relatórios, recebem e respondem notificação do Ministério Público e Ouvidoria Municipal e do Estado, devido a isso, se faz necessária esta prestação de serviço nestes Programas, desta Secretaria.

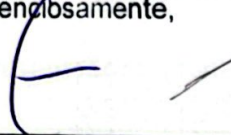
Quantitativos/prazo e local do serviço:

Rua da Assembleia nº 514A, Timbó, Abreu e Lima/PE- CREAS

Rua São Francisco de Assis, nº 168 - Centro, Abreu e Lima/PE – CRAS II

Item	Objeto	UND	QTD
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO INTERNO PARA REDES DE COMPUTADORES - CREAS	UNID	01
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO INTERNO PARA REDES DE COMPUTADORES - CRAS	UNID	01

Atenciosamente,



KLEBER GALDINO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima
Kleber Galdino
Secretário Municipal
Assistência Social

DESPACHO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO:

Senhor (a) Secretário (a), informo que após cotações de preços feitas com 3 (três) fornecedores do ramo, para a prestação do objeto solicitado, a proposta de menor preço DUPLOSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ 21.502.250/0001-08, conforme anexo, bem como, que o valor acumulado auferido nos termos do art.13, § 1º, do Decreto Municipal nº 006/2024, incluindo o valor da presente contratação neste exercício financeiro de 2024 é de R\$ 10.275,00 - 99 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica, ou seja, atende o limite constante do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e ainda que foram observados os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 006/2024, em especial, o art. 14, § 1º, inciso I, do referido Decreto, para cuja demanda solicito autorização para os procedimentos de contratação.

NOME DA EMPRESA - CNPJ	DATA PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA
DUPLOSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	17/03/2025	R\$ 10.275,00
VIRTUAL NET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	12/03/2025	R\$ 10.550,00
26.486.884 RENATO SOARES DOS SANTOS	12/03/2025	R\$ 10.355,00

Resumo das propostas comerciais apresentadas.

- Valor da proposta vencedora: R\$ 10.275,00 (dez mil, duzentos e setenta e cinco reais)
- Documentos de habilitação apresentados: (contrato social, CND Federal e FGTS)

Atenciosamente,



RAYANA ROBERTA RÉJANE GALVÃO DA SILVA
Membro da Comissão de Planejamento

Pref. Mun. de Abreu e Lima
Rayana Galvão
Membro da Comissão de Planejamento
Matrícula: 4.400

Autorização da autoridade competente:

Com base no despacho da comissão de planejamento, AUTORIZO a emissão de empenho para a contratação direta da empresa DUPLOSTAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ 21.502.250/0001-08, conforme proposta apresentada e documentação, em anexo, bem como que o processo de Dispensa seja formalizado no Portal de Compras e enviado ao PNCP.



KLEBER GALDINO SANTOS
Secretaria de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima
Kleber Galdino
Secretário Municipal
da Assistência Social

Rua Fé em Deus, S/N – Planalto – Abreu e Lima PE.
CEP: 53510-080 – CNPJ: 12.909.643/0001-31 – FONE: (81) 3542-1371

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA.

Objeto: Trata-se de Prestação de Serviço de Cabeamento interno para rede de computadores, com o intuito de atender a necessidade do Centro de Referência especializado de Assistência social - CREAS e o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II.

Valor estimado para contratação: R\$ 10.275,00 (dez mil, duzentos e setenta e cinco reais)

Órgão Orçamentário: 10000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima

Unidade Orçamentária: 10002 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 9014 – Proteção Social Especial (PSE)

Ação: 2.69 – Manutenção das Ações do CREAS

Elemento de Despesa – 33.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 5001000 – Recursos não Vinculados – 1.500.0000

6600000–Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Órgão Orçamentário: 10000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima

Unidade Orçamentária: 10002 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 9003 – Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social

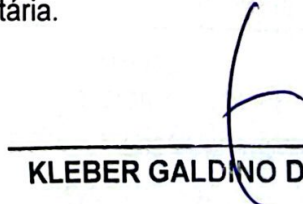
Ação: 2.66 – Manutenção das Ações do CRAS

Elemento de Despesa – 33.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 5001000 – Recursos não Vinculados – 1.500.0000

6600000–Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social– FNAS

Eu, no exercício da função de ordenadora de despesa, nos termos do § 1º do art.80 do Decreto-lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, declaro que as despesas da presente contratação não constituem fracionamento indevido e de que o somatório das despesas realizadas com objetivos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, pela unidade gestora, não ultrapassa os limites do art. 75, inciso I e II e § 2º, da Lei 14.133/2021, conforme objeto valor e rubrica orçamentária.


KLEBER GALDINO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima
Kleber Galvão
Secretário Municipal
da Assistência Social

Rua Fé em Deus, S/N – Planalto – Abreu e Lima PE.
CEP: 53510-080 – CNPJ: 12.909.643/0001-31 – FONE: (81) 3542-1371

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados (as) Sr (a)

Abreu e Lima, 17 de março de 2025.

Convidamos vossa senhoria para apresentar uma proposta para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Cabeamento Interno para Rede de Computadores, com o intuito de atender a necessidade do Centro de Referência especializado de Assistência social - CREAS e o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II**, conforme especificações da planilha abaixo:

CNPJ:	21502250000108	Insc. Estadual :	0604105-15
Razão Social:	DUPLOSAT TELECOMUNICAÇÕES		
Endereço:	RUA CARLOS GOMES N 420 B		
E-mail:	OZIEL@DUPLOSAT.COM.BR	Cidade:	ABREU E LIMA
		Estado :	PE
Telefone /Fax:	81 9 8846 0240	Pessoa Contato:	OZIEL

ESPECIFICAÇÕES:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
Item	Objeto	UND	QTD	VALOR	Valor Total
01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO INTERNO PARA REDES DE COMPUTADORES - CREAS	UND	1	R\$6.250,00	R\$6.250,00
02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO INTERNO PARA REDES DE COMPUTADORES – CRAS II	UND	1	R\$4.025,00	R\$4.025,00

Rua Fé em Deus, S/N – Planalto – Abreu e Lima PE.
CEP: 53510-080 – CNPJ: 12.909.643/0001-31 – FONE: (81) 3542-1371

Valor Total da Proposta: R\$ 10.275,00 (DEZ MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO)

DECLARAMOS:

*Os preços são fixos e irredutíveis;

*No preço total do objeto deverão estar incluídos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que natureza for;

*Validade da proposta será de 90 (noventa) dias;

Abreu e Lima, data 17/03/2025.



Documento assinado digitalmente
OZIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Data: 17/03/2025 10:58:24 (UTC)
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

Nome e assinatura do responsável/representante da empresa.
CPF nº.

PROPOSTA COMERCIAL

2 mensagens

financeiro sas <financeirosaspmal@gmail.com>
Para: oziel@duplosat.com.br

11 de março de 2025 às 13:35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Prezado,,

Venho por meio deste, solicitar proposta comercial **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Cabeamento Interno para Rede de Computadores, com o intuito de atender a necessidade do Centro de Referência especializado de Assistência social - CREAS e o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II.**

Segue anexo o modelo a ser seguido.

(A PROPOSTA DEVERÁ SER ENVIADA JUNTAMENTE COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CONTRATO SOCIAL, DADOS BANCÁRIOS, CARTÃO CNPJ, CERTIDÕES)

Favor, confirmar recebimento.

**Att: Rayana Galvão
Chefe de Setor**

 **PROCESSO SERVIÇOS DE CABEAMENTO 2025.docx**
261K

oziel@duplosat.com.br <oziel@duplosat.com.br>
Para: financeiro sas <financeirosaspmal@gmail.com>

13 de março de 2025 às 10:58

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cotacao_cabeamento_assinado.pdf**
217K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.502.250/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2014
NOME EMPRESARIAL DUPLOSAT TELECOMUNICACOES LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUPLOSAT		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARLOS GOMES	NUMERO 420	COMPLEMENTO B
CEP 53.520-130	BAIRRO/DISTRITO TIMBO	MUNICÍPIO ABREU E LIMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO OZIEL@DUPLOSAT.COM.BR		UF PE
TELEFONE (81) 9483-9616		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2025 às 10:18:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.502.250/0001-08
Razão Social: DUPLOSAT TELECOMUNICACOES LTDA
Endereço: R CARLOS GOMES 420 B / TIMBO / ABREU E LIMA / PE / 53520-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030902486101939485

Informação obtida em 17/03/2025 10:19:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Data da consulta: 17/03/2025 10:20:30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.502.250/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DUPLOSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/12/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DUPLOSAT TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 21.502.250/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:31 do dia 13/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2025.

Código de controle da certidão: **9355.E705.95D5.3DB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados (as) Sr (a)

Abreu e Lima, 12 de março de 2025.

Convidamos vossa senhoria para apresentar uma proposta para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Cabeamento Interno para Rede de Computadores, com o intuito de atender a necessidade do Centro de Referência especializado de Assistência social - CREAS e o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II**, conforme especificações da planilha abaixo:

CNPJ:	26.486.884/0001-20	Insc. Estadual:			
Razão Social:	RS – Reformas e Serviços				
Endereço:	Rua quarenta e quatro, 135, Timbó				
E-mail:	contato.rsreformaseservicos@gmail.com	Cidade:	Abreu e Lima	Estado:	Pernambuco
Telefone /Fax:	(81) 9.9235-0801	Pessoa Contato:	(81) 9.9235-0801		

ESPECIFICAÇÕES:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
Item	Objeto	UND	QTD	VALOR	Valor Total
01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO INTERNO PARA REDES DE COMPUTADORES - CREAS	UND	1	6.257,00	6.257,00
02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO INTERNO PARA REDES DE COMPUTADORES – CRAS II	UND	1	4.098,00	4.098,00

Valor Total da Proposta: R\$ 10.355,00 (Dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)

Rua Fé em Deus, S/N – Planalto – Abreu e Lima PE.
CEP: 53510-080 – CNPJ: 12.909.643/0001-31 – FONE: (81) 3542-1371

DECLARAMOS:

*Os preços são fixos e irrevogáveis;

*No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que natureza for;

*Validade da proposta será de 90 (noventa) dias;

Abreu e Lima, 12 de março de 2025.

Nome e assinatura do responsável/representante da empresa.

gov.br

Documento assinado digitalmente
RENATO SOARES DOS SANTOS
Data: 12/03/2025 12:48:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Renato Soares dos Santos - CPF 070.383.114-33

Rua Fé em Deus, S/N – Planalto – Abreu e Lima PE.
CEP: 53510-080 – CNPJ: 12.909.643/0001-31 – FONE: (81) 3542-1371

PROPOSTA COMERCIAL

2 mensagens

financeiro sas <financeirosaspmal@gmail.com>

11 de março de 2025 às 13:36

Para: RS - REFORMAS & SERVIÇOS <contato.rsreformaseservicos@gmail.com>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Prezado,,

Venho por meio deste, solicitar proposta comercial **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Cabeamento Interno para Rede de Computadores, com o intuito de atender a necessidade do Centro de Referência especializado de Assistência social - CREAS e o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II.**

Segue anexo o modelo a ser seguido.

(A PROPOSTA DEVERÁ SER ENVIADA JUNTAMENTE COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CONTRATO SOCIAL, DADOS BANCÁRIOS, CARTÃO CNPJ, CERTIDÕES)

Favor, confirmar recebimento.

**Att.: Rayana Galvão
Chefe de Setor**

 **PROCESSO SERVIÇOS DE CABEAMENTO 2025.docx**
261K

RS - REFORMAS & SERVIÇOS <contato.rsreformaseservicos@gmail.com>
Para: financeiro sas <financeirosaspmal@gmail.com>

12 de março de 2025 às 12:50

Conforme solicitado, segue em anexo a proposta para a prestação do serviço.

Obg!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PROCESSO_SERVICOS_DE_CABEAMENTO_2025_assinado.pdf**
318K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.486.884/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2016
NOME EMPRESARIAL 26.486.884 RENATO SOARES DOS SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)		
LOGRADOURO R QUARENTA E QUATRO	NÚMERO 135	COMPLEMENTO *****
CEP 53.520-125	BAIRRO/DISTRITO TIMBO	MUNICÍPIO ABREU E LIMA
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.RSREFORMASESERVICOS@GMAIL.COM	
TELEFONE (81) 9235-0801		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2025 às 10:17:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados (as) Sr (a)

Abreu e Lima, 12 de março de 2025.

Convidamos vossa senhoria para apresentar uma proposta para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Cabeamento Interno para Rede de Computadores, com o intuito de atender a necessidade do Centro de Referência especializado de Assistência social - CREAS e o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II**, conforme especificações da planilha abaixo:

CNPJ:	12047159000140	Insc. Estadual:	040250083
Razão Social:	VIRTUALNET SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA		
Endereço:	RUA PROFESSOR ULISSES PERNAMBUCANO 99A		
E-mail:	Lanv.net@gmail.com	Cidade:	Abreu e Lima
		Estado:	PE
Telefone /Fax:	8135416619/81987973905	Pessoa Contato:	Melquisedeque José Montenegro

ESPECIFICAÇÕES:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
Item	Objeto	UND	QTD	VALOR	Valor Total
01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO INTERNO PARA REDES DE COMPUTADORES - CREAS	UND	1	R\$ 6.450,00	
02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO INTERNO PARA REDES DE COMPUTADORES – CRAS II	UND	1	R\$ 4.100,00	10.550,00

Valor Total da Proposta: R\$ 10.550,00. (DEZ MIL E QUIENTOS REAIS)

Rua Fé em Deus, S/N – Planalto – Abreu e Lima PE.
CEP: 53510-080 – CNPJ: 12.909.643/0001-31 – FONE: (81) 3542-1371

DECLARAMOS:

*Os preços são fixos e irredutíveis;

*No preço total do objeto deverão estar incluídos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que natureza for;

*Validade da proposta será de 90 (noventa) dias;

Abreu e Lima, 12 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
MELQUISEDEQUE JOSÉ MONTENEGRO
Data: 12/03/2025 10:16:36-0300
Verifique em: <https://validar.dig.gov.br>

Nome e assinatura do responsável/representante da empresa.
CPF nº. 01957417498

PROPOSTA COMERCIAL

2 mensagens

financeiro sas <financeirosaspmal@gmail.com>

11 de março de 2025 às 13:38

Para: Melquisedeque Montenegro ou Marcondes Montenegro - Administradores da VirtualNet <lanv.net@gmail.com>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Prezado,,

Venho por meio deste, solicitar proposta comercial **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Cabeamento Interno para Rede de Computadores, com o intuito de atender a necessidade do Centro de Referência especializado de Assistência social - CREAS e o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II.**

Segue anexo o modelo a ser seguido.

(A PROPOSTA DEVERÁ SER ENVIADA JUNTAMENTE COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CONTRATO SOCIAL, DADOS BANCÁRIOS, CARTÃO CNPJ, CERTIDÕES)

Favor, confirmar recebimento.

**Att.: Rayana Galvão
Chefe de Setor** **PROCESSO SERVIÇOS DE CABEAMENTO 2025.docx**
261K

Melquisedeque Montenegro ou Marcondes Montenegro - Administradores da VirtualNet
<lanv.net@gmail.com>12 de março de 2025 às
10:13

Para: financeiro sas <financeirosaspmal@gmail.com>

Bom dia, segue a proposta em anexo para apreciação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Virtualnet Serviços de Informática Ltda - Abreu e Lima - PE - BRASIL
Fone: 81 35416619*"Mas Deus é quem dá o crescimento" I Co. 3:7b* **PROCESSO_SERVICOS_DE_CABEAMENTO_2025_250312_100754_250312_101059 (1).pdf**
565K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.047.159/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2010
NOME EMPRESARIAL VIRTUALNET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIRTUALNET		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R. ULISSES PERNAMBUCANO	NÚMERO 99	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 53.525-725	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ABREU E LIMA
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LANV.NET@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 3541-6619
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2025 às 10:17:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1